



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SMEC Nº 65/2024

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de Transporte Escolar por Km Rodado.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A justificativa da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de Transporte Escolar por Km/Rodado. A contratação é necessária para os alunos da rede escolar em linhas da zona urbana e Rural do Município poderem se deslocar até seus respectivos estabelecimentos de ensino conforme Proclama nossa Constituição Federal de 1988, a qual ressalta que a educação é um direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O início dos serviços se dará após assinatura do contrato, sendo o prazo da execução do serviço de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado em até 120 (cento e vinte) meses de contrato e termos aditivos. O fretamento do transporte escolar de ônibus será no período efetivo das aulas tendo suas pausas nas férias escolares, retomando conforme calendário escolar.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor valor por item.

5. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Da empresa

5.1 - Declaração que está ciente das condições dos serviços a serem realizados;

5.2 - Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou serviços de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

licitação, quais sejam: transporte de passageiros, em nome do licitante;

5.3 - O Atestado deverá mencionar os dados da empresa tais como: nome, endereço e telefone da declarante e ser assinado por seu representante legal;

5.4 - O Atestado será analisado pelo corpo técnico que imitirá parecer quanto à habilitação da empresa para este requisito;

Do motorista:

5.5 - Possuir Carteira nacional de Habilitação, no mínimo categoria "D", e Curso de Transporte escolar, comprovando a realização de curso especializado nos termos dos artigos, 136, 137 e 138 da Lei 9.503/1997 e resoluções 55 e 57/1998 do CONTRAN;

5.4 - Verificar se todos os usuários estão assentados adequadamente dentro do veículo e auxiliar, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;

5.5 - Orientar os usuários quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;

5.6 - Verificar a segurança dos usuários no momento do embarque e do desembarque:

Tratar os usuários e servidores municipais encarregados do serviço e da fiscalização com urbanidade, respeito e cortesia, comunicando casos de conflito a secretaria responsável pelo transporte;

5.7 - Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor desempenho das atividades.

Do veículo

5.8 - CRLV do veículo em vigor;

5.9 Registro Cadastral de Empresas Fretadoras Intermunicipais — RECEFTUR em vigor;

5.10 - L.I.T. — Laudo Inspeção Técnica expedido por empresa devidamente cadastrada no DETRAN/RS;

5.11 - Laudo de Inspeção do tacógrafo auferido pelo INMETRO em vigor;

5.12 - Apólice de seguros de cobertura dos passageiros, conforme tabelas de valores utilizadas pelo DAER/RS;

5.13 - Possuir todos os equipamentos e características exigidas pela legislação de trânsito vigente, com motorista, combustível e todas as despesas inclusas.

5.14 - O veículo deverá apresentar plenas condições de funcionamento;

5.15 - O veículo deverá ter no máximo 20 anos de uso;

5.16 - Estar em perfeitas condições de trafegabilidade (mecânicas e exigências legais), com manutenção preventiva periodicamente, respondendo a empresa, civil e criminalmente, por



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

negligência ao colocar os referidos veículos a trafegar sem os requisitos necessários.

5.17 - Disponibilizar veículos para socorro, sempre que se fizer necessário, efetuar a substituição dos veículos, no prazo não superior a quatro horas a contar do contato do motorista ou do fiscal do contrato com a empresa contratada.

5.18 - Fica facultado ao Município em qualquer fase do contrato, vetar os veículos colocados em uso pela contratada, caso verifique que não reúne condições mecânicas satisfatórias para a prestação do serviço;

5.19 - Substituir os veículos somente em circunstâncias excepcionais, mediante concordância prévia do Município e comprovação de que os substitutos observam os mesmos regramentos e condições dos veículos substituídos.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 120 (cento e vinte) meses o contrato e termos aditivos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar os serviços através do Fiscal do Contrato, para esse fim designado.

7.2 - Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessários ao fiel cumprimento do Contrato.

7.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

7.4 - Facilitar por todos seus meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso às suas instalações, promovendo o bom relacionamento e entendimento entre seus serviços e funcionários.

7.5 - Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada desde que devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários seus serviços, bem com, promover o bom relacionamento em equipe.

7.6 - Providenciar os pagamentos pelos serviços comprovadamente realizados e atestados, no prazo de até 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

8. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura efetuará a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à Contratada, sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos necessários e comunicar à Secretaria quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços;

8.2 -No desempenho de suas atividades, é assegurado à Fiscalização o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, inclusive todas as etapas da execução do serviço pela Contratada;

8.3 - A ação ou omissão total ou parcial do Órgão Fiscalizador não eximirá a Contratada de total responsabilidade de executar os serviços, com toda cautela e boa técnica.

9 - DO PESSOAL

9.1 - O pessoal que a Contratada empregar para a execução dos serviços ora avençados não terá relação de emprego com a Prefeitura do Município de Paraíso do Sul e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos.

9.2 - No caso de vir a Prefeitura a ser acionada judicialmente, a Contratada a ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso, venha a desembolsar.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas relativas à execução do contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610010.2.042000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

766 Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

Desdobram: 0020 MDE - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO EN

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

785 Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

Desdobram: 0020 MDE - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO EN

123650008.2.026000 TRANSPORTE DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 919

Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

Desdobram: 0020 MDE - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO EN



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
933 Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 MDE - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO EN

123650009.2.033000 TRANSPORTE EDUCACAO PRE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1058 Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 MDE - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO EN

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
1073 Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 MDE - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO EN

12362 Ensino Medio
123620011 Ensino Medio e Profissionalizante
123620011.2.044000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1270 Fonte.....: 1553 Transferencias de Recursos do FNDE Refer

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
1299 Fonte.....: 1501 Outros Recursos nao Vinculados
Desdobram: 0001 RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
1304 Fonte.....: 1553 Transferencias de Recursos do FNDE Refer
Desdobram: 1052 PNATE/FNDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
1308 Fonte.....: 1576 Transferencias de Recursos dos Estados p
Desdobram: 1006 PEATE RS

12365 Educacao Infantil
123650008 Educacao da Crianca de 0 a 3 Anos
123650008.2.027000 TRANSPORTE ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1315 Fonte.....: 1553 Transferencias de Recursos do FNDE Refer
Desdobram: 1052 PNATE/FNDE



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

1343 Fonte.....: 1553 Transferencias de Recursos do FNDE Refer

Desdobram: 1052 PNATE/FNDE

123650009 Educacao Pre Escolar

123650009.2.034000 TRANSPORTE EDUCACAO PRE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1381 Fonte.....: 1553 Transferencias de Recursos do FNDE Refer

Desdobram: 1052 PNATE/FNDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

1409 Fonte.....: 1553 Transferencias de Recursos do FNDE Refer

Desdobram: 1052 PNATE/FNDE

11. DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DIÁRIA de KM's	UN	PREÇO DE CUSTO Diário (R\$)
01	<p>01=LINHA PATRIMÔNIO/EEEF DUQUE DE CAXIAS</p> <p>Meio-dia = Saída às 11h45min do entrocamento da estrada do Poço Verde com a Linha Patrimônio, descendo pela mesma, acessando a entrada da antiga Escola Guilherme de Almeida até o viradouro antes da residencia do Sr João Dumke, retorna percorrendo a estrada, acessa a entrada do Sr Nileu Lipke, até a casa da Sra Gorete, retorna segue pela estrada, acessa a entrada da antiga Escola Roberto Loose até as proximidades da residencia da Sra Quiéli Fontoura, retorna segue pela estrada acessa a entrada à esquerda, logo após a propriedade do Sr Aristeu Garske, até o mataburro, retorna segue pela estrada geral descendo o cerro da Patrimônio, acessa a estrada nova, segue até o entroncamento da estrada Linha Contenda, parada na escola EMEI Alfredo Link, segue até EEEF Duque de Caxias, finalizando o roteiro.</p> <p>Tarde = Saída às 17 h da EEEF Duque de Caxias, passando pela EMEI Alfredo Link, subindo a estrada do Poço Verde, acessa a Linha Patrimônio, deixando os alunos em suas entradas.</p> <p>OBS: Este trajeto está sendo projetado com subida mista entre estrada do Poço Verde e pela Estrada da Patrimônio, devido as condições das vias em dias de chuva.</p> <p>O veículo usado como referência para esse trajeto foi a Van de propriedade da P.M. de Paraíso do Sul, que é usada para fazer o roteiro na mesma localidade, mas no turno da manhã.</p> <p>Van RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACAS JBB5A66, ANO 2021,</p>	53,5	K M	12,99



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	<p>MODELO 2022, POTÊNCIA 130CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 15 PASSAGEIROS.</p> <p>A média de consumo desse veículo é de 8,46 km/l, sendo a média, considerando os últimos três abastecimentos, 20/03/24, 8,41km/l, 25/03/24, 9,09km/l, 27/03/24, 7,88km/l, conforme documentação em anexo.</p>			
02	<p>02=LINHA CAMPESTRE/ EMEF CARLOS ALTERMANN</p> <p>Meio-dia = Saída às 11h45min da EMEF Carlos Altermann, sobe a estrada do Campestre, passando pelo cemitério da localidade, vai até a antiga residência do Sr. Fernando Cerentini, faz o retorno, passando pela Agroindústria MMS, entra à esquerda, passando pela Piscicultura Bülow, fazendo retorno na frente da propriedade de Renato Franceschi, retornando, acessa a estrada em direção à localidade de Cortado, fazendo o retorno no entroncamento antes do Arroio, retornando até a E.M.E.F. Carlos Altermann.</p> <p>Tarde = Saída às 17 h da EMEF Carlos Altermann em direção a Linha Campestre, fazendo o sentido inverso.</p> <p>O veículo usado como referência para esse trajeto foi a Van RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACAS AXA8E05, ANO 2013, MODELO 2014, POTÊNCIA 130 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 15 PASSAGEIROS.</p> <p>A média de consumo desse veículo é de 9,57 km/l, sendo calculada da seguinte forma. Km inicial 93.560 e km final 95.107, inserida manualmente nas notas de abastecimento pelo proprietário do veículo, percorrendo um total de 1.547 km, sendo consumido nesse percurso, 161,6 litros de combustível, conforme documentação em anexo.</p>	50,5	K M	12,01
03	<p>03=LINHA PARAGUASSU MAX/ DUQUE DE CAXIAS</p> <p>Meio-dia= Saída da Picada Beling às 11:30hs, desce a estrada da Linha Paraguassú, segue pela estrada geral, acessa a Picada Knirsch em toda sua extensão, até o último morador, retorna, seguindo pela estrada geral até a EMEF Max P. Schlösser, deixando alunos, seguindo até EEEF Duque de Caxias.</p> <p>Tarde = Faz o inverso ao horário do meio-dia, saída da EEEF Duque de Caxias, passa na EMEF Max P. Schlösser.</p> <p>O veículo usado como referência para esse trajeto foi o micro-ônibus, modelo MARCOPOLO/VOLARE V6 MO, PLACAS IOG5762, ANO 2007, MODELO 2008, POTÊNCIA 140 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 20 PASSAGEIROS.</p> <p>A média de consumo desse veículo é de 4,81 km/l, sendo calculada da seguinte forma, km inicial 360907 km, dia 25/03/2024, e km final 361037 km, dia 27/03/2024, sendo consumido 27 litros de combustível, nesse percurso de 130 km, conforme documentação em anexo.</p>	47,8	K M	10,38
04	<p>04=MANGUEIRINHA (ED. INFANTIL)</p> <p>Meio-dia = Saída às 11 horas e 15 min., da entrada do trevo da Contenda, acessando a estrada Hamann até o viradouro, retorna, segue pela estrada geral, ingressa na estrada Pau-a-Pique até a casa de Alex Puntel, retorna em direção ao antigo Salão Alegre, ingressa no primeiro Capão Grande, até a propriedade do Sr Laurício Mendonça, retorna para a estrada da Mangueirinha, acessa a Picada das Gamelas, faz retorno nas proximidades da propriedade família Holzschuch, retorna, vai até o entroncamento da antiga Escola João Pereira Fortes, faz baldeação de alunos que vem com o transporte que vem EMEF Carlos Altermann, vai até entrada da propriedade dos Milbradt, na localidade de Arroio Barriga retorna, acessa a Travessa Altermann, e leva os alunos até a EMEF Carlos Altermann.</p>	84,3	K M	8,63



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	<p>Tarde = Saída as 17:00 horas da EMEF Carlos Altermann, segue pela Travessa Altermann com suas entradas, no entroncamento da estrada geral, acessa o corredor até o último morador, retorna segue pela estrada geral, acessa o a localidade de Capão Grande 2, vai até o viradouro na propriedade do Sr Carlos Schmidt, retorna para estrada geral, acessa a entrada do Capão Grande 1, até o entroncamento nas proximidades da propriedade de Celso Fleck, retorna, acessa estrada Hamann até o final, retorna, terminando o roteiro em frente propriedade de Joel Block.</p> <p>O veículo utilizado como referência para esse trajeto foi o micro-ônibus de propriedade da PM de Paraíso do Sul, ele faz roteiro semelhante ao trajeto licitado, e capacidade de passageiros próximo do exigido na licitação. Micro-ônibus VW/NEOBUS MINI/ESC, PLACAS IYU2653, ANO 2018, MODELO 2019, POTENCIA 160 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 29 PASSAGEIROS.</p> <p>A média de consumo aferida nessa linha foi de 4,49 km/l, resultante da média dos últimos três abastecimentos, 23/11/23, média 4,94 km/l, 29/11/23, média 4,27 km/l, 06/12/23, média 4,28 km/l, conforme documentação em anexo.</p>			
05	<p>05=RINCÃO DA BOA VISTA</p> <p>Manhã = Saída às 6h30min em direção a Linha Progresso até propriedade da família Rockembach, volta entra na Serraria, acessa o RSC 287, vai até Vila Nova, retorna passa na EEEM Afonso Pena, vai para Linha da Fonte, retorna acessando a Travessa em direção à Boa Vista Norte, vai em direção ao cemitério dos Coqueiros, retorna, passa na EMEF Aldo Rohde, e EMEF Profº Célia M. Schiefelbein na boa Vista Sul, vem para EMEIF Pastora Liane e EEEM Afonso Pena.</p> <p>Meio-dia = Saída 11h30 min, da EMEF Profº Célia M. Schiefelbein, passando pela Boa Vista Sul, Boa Vista Norte, até a EMEF Aldo Rohde, ingressa na Travessa cemitério dos Coqueiros, retorna, volta pela travessa da Linha da Fonte, descendo a sequência da rua Roberto Krügel, passando pela EMEIF Pastora Liane, pega aluno na EEEM Afonso Pena e vai para Linha Progresso, até a entrada da propriedade do aluno Murilo Richardt, volta, acessa a RSC 287, indo até Vila Nova, volta para EEEM Afonso Pena, sobe para Linha da Fonte até o viradouro, retorna acessa a Travessa em direção a Boa Vista Norte, acessa o cemitério dos Coqueiros, retorna passa pela escola e EMEF Aldo Rohde, EMEF Profº Célia M. Schiefelbein e vem para EMEIF Pastora Liane e EEEM Afonso Pena.</p> <p>Tarde = Saída às 17hs, da EMEF Célia M. Schiefelbein, segue pela estrada da Boa Vista, passa pela EMEF Aldo Rohde, acessa Travessa em direção a Linha da Fonte, desce pelo prolongamento da rua Roberto Krugel até EMEIF Pastora Liane, passa na EEEM Afonso Pena e vai para Linha Progresso até o viradouro da Progresso, Serraria Paiva, Vila Nova na RSC 287, retorna, passa pelo Pórtico, sobe a Rua Roberto Krugel, subindo a Linha da Fonte até o viradouro, encerrando o roteiro.</p> <p>O veículo utilizado como referência para esse trajeto foi o micro-ônibus IVECO/DAILY 50 MINIBUS, PLACAS JCB8H19, ANO E MODELO 2023, POTÊNCIA 180 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 20 PASSAGEIROS.</p> <p>A média de consumo desse veículo é de 6,58 km/l, sendo calculada da seguinte forma, km inicial 10.751 e km final 11.994, inserida manualmente nas notas de abastecimento pelo proprietário do veículo, percorrendo um</p>	95	K M	9,77



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	total de 1.243 km, consumindo 188,78 litros de combustível nesse percurso, conforme documentação em anexo.			
06	<p>06=EMEF CARLOS ALTERMANN – EEEM AFONSO PENA</p> <p>Manhã = Início às 6 h e 15 min na esquina do antigo Salão Alegre, na Mangueirinha, segue pela estrada geral, acessando a localidade de Capão Grande até o viradouro na propriedade de Carlos Schmidt, retorna para a estrada geral segue por ela, acessa o corredor do Sr. Cláudio Alves até a bifurcação, retorna para estrada geral e segue até o viradouro em frente a propriedade dos Milbradt na localidade de Arroio Barriga, retorna acessa a Travessa Altermann até a EMEF Carlos Altermann, retorna para RSC 287, e segue até a sede na EEEM Afonso Pena.</p> <p>Meio-dia = Saída às 11h e 50 min, da EEEM Afonso Pena, acessa a RST 287, segue até a EMEF Carlos Altermann, pegando os alunos, acessa a Travessa Altermann, faz baldeação de alunos com o transporte que vem da localidade de Contenda e suas entradas, segue pela estrada da Mangueirinha até o antigo Salão Alegre, retorna, acessa a localidade de Capão Grande, segue até o viradouro na propriedade de Carlos Schmidt, retorna para estrada geral acessando a Travessa Altermann terminando o roteiro na EMEF Carlos Altermann.</p> <p>Tarde = Saída às 17 h da EMEF Carlos Altermann, desce a Travessa Altermann, seguindo em direção ao Arroio Barriga retomando, acessa o corredor dos Sr Cláudio Alves até a bifurcação, finalizando a linha.</p> <p>O veículo utilizado como referência para esse trajeto foi o ônibus VOLKS/COMIL SVELTO U, PLACAS OGI4A71, ANO E MODELO 2011, POTÊNCIA 225CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 58 PASSAGEIROS.</p> <p>A média de consumo desse veículo é de 2,75 km/l, resultante da média dos últimos três abastecimentos, 15/12/23, média 3,09km/l, 18/12/23, média 4,07km/l, 20/12/23, média 1,11km/l, documentação comprobatória em anexo</p>	105	K M	8,49
07	<p>07=LINHA SÃO JOÃO/POÇO VERDE - EEEF DUQUE DE CAXIAS</p> <p>Meio-dia = Saída às 11 horas e 50 min., das proximidades da propriedade de Orlando Paiva, desce pela estrada do Poço Verde, passando pela EMEI Alfredo Link, terminando o roteiro na EEEF Duque de Caxias.</p> <p>Tarde = Saída às 17 h, da EEEF Duque de Caxias, seguindo o roteiro inverso do meio-dia.</p> <p>O veículo usado como referência para esse trajeto foi o micro-ônibus, VOLKS/COMIL SVELTO U, PLACAS EFU3E91, ANO E MODELO 2010, POTENCIA 185 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 26 PASSAGEIROS.</p> <p>A média de consumo desse veículo é de 2,52 km/l, sendo calculada da seguinte forma, km inicial 609.922,7 e km final 610.018,7, percorrendo um total de 96 km, consumindo 38 litros de combustível nesse percurso, conforme documentação em anexo.</p>	39,5	K M	12,64
08	<p>08=LINHA PARAGUASSU MAX/ AFONSO PENA</p> <p>Manhã= Saída da Picada Beling às 06:30hs, desce a estrada da Linha Paraguassú, segue pela estrada geral, acessa a Picada Knirsch até o segundo morador, retorna, seguindo pela estrada geral até a EMEF Max P. Schlösser, deixando alunos, segue</p>	55,8	KM	11,94



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<p>pela Linha Travessão, acessa à esquerda e desce pela Linha Neri , Linha Sinimbú até EEEM Afonso Pena.</p> <p>Meio Dia= Aguarda o veículo da P. M. de Paraíso do Sul, na esquina do mercado do Benjamin, segue pela L. Neri, subindo em direção a Linha Travessão, desce, deixa alunos na EMEF Max Schlosser, seguindo em direção da Linha Paraguassú, finalizando a linha.</p> <p>O veículo usado como referência para esse roteiro será a Van de propriedade da P.M. de Paraíso do Sul, RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACAS JBB5A66, ANO 2021, MODELO 2022, POTÊNCIA 130CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 15 PASSAGEIROS.</p> <p>A média de consumo desse veículo é de 8,46 km/l, sendo a média das últimas três médias, considerando os últimos três abastecimentos, 20/03/24, 8,41km/l, 25/03/24, 9,09km/l, 27/03/24, 7,88km/l, conforme documentação em anexo.</p>			
--	--	--	--

Paraíso do Sul, 27 de Maio de 2024.

Alisson Barragan Wagner
Relator do TR
Matrícula 1100-2

Rosângela Aparecida Ribeiro Baumhardt
Secretária Municipal de Educação e
Cultura

PREF. MUNIC. PARAISO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rosângela A. R. Baumhardt
Secretaria Municipal de Educação e Cultura